



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO N.º 204/2024.

RENOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e

Considerando o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 4.217/GM/MS, de 29 de dezembro de 2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria nº 1/GM/MS, de 2 de janeiro de 2015, que aprova a 9ª edição da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) 2014;

Considerando a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva;

Considerando a necessidade de desenvolver meios equitativos de prover recursos aos usuários para possibilitar a universalidade e integralidade das ações de saúde;

Considerando a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

Considerando a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos em face de multiplicidade de alternativas existentes na atualidade;

Considerando a dificuldade de assegurar completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde;

Considerando o Decreto de Nomeação nº 096/2017;

DECRETA:

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385
CEP 89856-000 Irati SC



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

Artigo 1º - Fica RENOMEADA a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Irati/SC, ficando designados os seguintes servidores na qualidade de membros efetivos, sendo que o primeiro da lista exercerá a função de presidente da Comissão:

- I - RODRIGO ZANANDRÉA (Farmacêutico);
- II - LARISSA HELEN CALINSKI (Enfermeira);
- III - ÉRICA SAMPAIO (Médica);
- IV - FABIELI TASCA (Odontóloga);

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros consultivos:

- I - MÁRCIA RIBOLDI VERDI (Nutricionista);
- II - JANDIRA APARECIDA BRUM RIBOLDI (Enfermeira);

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 23 de Setembro de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 24/09/2024. Publicação

Nº 366 / 2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação